



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 25/6/2019. Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 21ª (vigésima primeira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Da Secretária Municipal de Educação, Senhora Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque, ofício 124/2019, de 24/6/2019, apresentando informações a respeito dos roteiros dos ônibus escolares e suas quilometragens. Da Deputada Estadual Cristina Silvestri, ofício 115/2019, de 18/6/2019, informando que a partir de 2019, o dia 22/6 está inserido no calendário oficial do Governo do Estado do Paraná como o “Dia de Combate ao Femicídio”, conforme projeto de lei de sua autoria, e convidando o Poder Legislativo Municipal a realizar atividades de conscientização na data. Dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa, requerimento protocolado sob número 467/2019, de 25/6/2019, requerendo, “ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Finanças, solicitando o envio à esta Casa das seguintes informações: valores arrecadados pela COSIP nos doze meses do ano de 2018; valores arrecadados pela COSIP nos meses do ano de 2019, após entrar em vigor a Lei Complementar 5/2018, de 19/12/2018; os custos com iluminação pública desde o início do ano de 2018 até a presente data e as devidas explicações que justifiquem as informações repassadas aos munícipes que procuram esta Secretaria de Finanças, que foram os Vereadores que aprovaram os reajustes na COSIP, omitindo a verdadeira informação de que a iniciativa da Lei Complementar 5/2018, de 19/12/2018, foi única e exclusiva do Poder Executivo Municipal”. Do Vereador Gilmar Costa, projetos de lei numerados 5307 ao 5310, protocolados sob números 468 a 471/2019, de 25/6/2019, respectivamente, denominando ruas da cidade. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5301 ao 5306; e da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer favorável ao projeto de lei 5303. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “saúde pública”. Saudou os presentes. Disse que se deve ter queda e cadência. Que tudo o que foi investigado pela Comissão Especial se transformou em uma providência, como processos no Ministério Público e na Justiça, e inquéritos administrativos na Prefeitura e no Hospital Santa Casa. Que a diretoria anterior do hospital não deveria ter renunciado, devido ao descabimento das críticas que recebeu, e os médicos do PA deveriam ter continuado a prestar serviços à instituição, pois a saída gerou custos adicionais que precisarão ser cobertos com aporte de recursos da Câmara Municipal, conforme decisão da Mesa Executiva, ou poderá ocorrer a paralisação das atividades. Falou que uma CPI poderia dar continuidade aos trabalhos da Comissão Especial, mas deve ser feita com fundamentos, tendo-se um problema e a forma de resolvê-lo. Citou que na quinta-feira passada, foi noticiada sentença do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à contratação irregular da empresa Instituto “Confiance” para atuar na saúde de Palmeira, condenando os gestores de despesas a devolverem cerca de R\$ 3 a 4 milhões aos cofres públicos. Disse que este caso soma-se as irregularidades constatadas pela Comissão Especial nos vínculos empregatícios de médicos que atuaram no Município e receberam aproximadamente R\$ 4 a 5 milhões, totalizando cerca de R\$ 8 milhões pagos indevidamente. Expressou que propôs a instalação de uma CPI para verificar essa situação. Que o Parlamento faz o trabalho mais importante da sociedade democrática e esses valores a serem devolvidos, em razão de problemas os quais a Câmara faz alertas há sete anos, podem cobrir os custos dos parlamentares por várias legislaturas. Mencionou que a Câmara não aprovou o aumento da COSIP e isso será explicado minuciosamente nas próximas semanas. Informou que o requerimento para abertura de CPI foi assinado pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório, Arildo Santos Zaleski, Gilmar Costa e Rogério Czelusniak, e convidou os demais para que, se quiserem, também o



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

assinem. Realizou a leitura do requerimento e desejou que a CPI desempenhe um bom trabalho de apuração. Agradeceu o apoio dos Vereadores. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Denis Sanson, com o assunto “interesse público”. Disse que irá assinar o requerimento para criação da CPI, pois é função dos Vereadores fiscalizar. Que lhe causa estranheza o seu pedido para instaurar uma CPI, visando apurar o favorecimento de médico esposo da Secretária Municipal de Saúde, apresentado na semana anterior, não ter sido assinado, e o novo pedido se tratar da apuração de fatos ocorrido há 7 anos, tendo em vista a existência de apontamentos mais recentes levantados pela Comissão Especial. Questionou se isso ocorreu devido à pressão pública ou outro motivo. Relatou que o projeto de lei que trata da COSIP veio até a Câmara, foi aprovado e posteriormente regulamentado por decreto pelo Poder Executivo. Que chamou a sua atenção o aumento abusivo da contribuição, que na sua residência passou de R\$ 12 para R\$ 63, acréscimo de mais de 420%, e fez postagem nas redes sociais, constatando que muitos munícipes também sofreram essa alta e estavam revoltados com a situação. Disse que juntamente com o Vereador João Savi e colega advogado, fez um estudo e elaborou requerimento ao Ministério Público pedindo a promoção de uma ação civil pública, tendo em vista que o parâmetro de cálculo utilizado pelo Executivo não respeita a própria lei. Informou que esses regulamentos estabelecem que nesse ano, a partir de 31 quilowatts consumidos, há uma cobrança de R\$ 1,11 a cada 9 quilowatt, chegando a R\$ 19,89 com o consumo de 200 quilowatts. Que com o consumo de 201 quilowatts, esse valor passa para R\$ 49, sendo isso um abuso por não respeitar os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e igualdade. Falou que o Ministério Público pode tomar providências e propor ao Poder Judiciário a suspensão da cobrança até que o Poder Executivo comprove a regularidade do cálculo ou o altere, se irregular. Disse que questionaram ainda o fato da COSIP ser cobrada juntamente com a tarifa de energia elétrica, o que caracteriza venda casada, pedindo para que sejam separadas. Que tendo em vista a manifestação popular, esta é a saída mais eficiente e eficaz, e caso o Ministério Público entenda não ser cabível, há a possibilidade de promover uma ação popular. Agradeceu pela atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob número 441/2019. Em discussão única, em bloco, as indicações 48 a 52/2019. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que várias pessoas reclamam que quando são encaminhadas pelo serviço público municipal de saúde para cidades vizinhas, têm problemas em realizar os agendamentos por telefone, sendo mais fácil realizá-los por “e-mail”. Pediu ao Poder Executivo que veja se isso é possível ou não e informe aos Vereadores para que possam repassar as informações à população. Em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5287. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório parabenizou o Vereador Rogério Czelusniak pela iniciativa da proposição e a diretoria da Associação Nacional de Equoterapia Estrela Guia. Disse que o clamor por um projeto dessa envergadura no Município já vem de longa data e os Vereadores devem apoiar essas instituições, que fazem o bem para os munícipes. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5296 e 5297. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5298. O Vereador Marcos Ribas disse que os recursos do projeto serão utilizados para construção e reforma das unidades de saúde da família de Vieiras e do Bairro Santa Rosa, respectivamente. Que esta é a oitava unidade de saúde construída por esta gestão e a décima sexta obra realizada, e com isso, o Município está muito próximo de atingir 100% de atendimento do “Programa Saúde da Família”. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório pediu que o Executivo veja a possibilidade de construir uma unidade de saúde na comunidade de Witmarsum, pois hoje os atendimentos são realizados em parte do lar de idosos. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5299. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5300. O Vereador Denis Sanson concedeu aparte para que um Vereador esclarecesse a necessidade de abertura do crédito adicional especial, pois não consta na justificativa. O Vereador Marcos Ribas disse que os recursos serão utilizados para pagamento de transportes terceirizados. Que esse serviço é utilizado, mesmo após a aquisição de ônibus novos, para atender as comunidades de Guarauninha, Witmarsum e Poço Grande por ser tecnicamente mais viável, tendo em vista que os terceiros residem nessas comunidades, evitando que os veículos do Município circulem vazios por grandes distâncias desnecessariamente, entre a cidade e essas localidades. O



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Vereador Anselmo Heimbecher Osório realizou a leitura da justificativa do projeto. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5301 ao 5306. O Senhor Presidente encaminhou os projetos de lei 5307 ao 5310 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “saúde e iluminação”. Disse que o profissional de saúde mencionado pelo Vereador Denis Sanson encontra-se na relação do pedido de CPI. Que a lei municipal que trata da COSIP complementa a Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual diz que os Prefeitos não podem anistiar ou subsidiar os serviços, e a emenda constitucional 39 de 2002. Expressou que a edição da lei era obrigatória, mas concorda que as fórmulas utilizadas nas planilhas de cálculo para cobrança são inadequadas. Destacou que os Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa já requereram explicações ao Secretário Municipal de Finanças. Que o Ministério Público pode intervir no problema, mas a ação do Poder Legislativo pode ser mais rápida, com a possibilidade de diálogo com o Poder Executivo para revisão das fórmulas, e caso isso não ocorra, o Parlamento irá usar a sua força para resolver a questão, sendo injustas as críticas feitas contra os Vereadores. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “CPI e iluminação pública”. Disse que lhe parece mais salutar uma CPI atingir todos os envolvidos, e por isso assinou o requerimento do Vereador João Alberto Ferreira da Costa. Que o Secretário Municipal de Finanças será chamado para esclarecer a questão da COSIP. Expressou que cerca de 80 a 85% dos projetos votados na Câmara são de iniciativa do Poder Executivo, como o que trata dessa questão, e devem ser passadas as informações corretas à população para que os Vereadores não paguem um preço que não lhes cabe. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Savi, com o assunto “CPI”. Disse que irá estudar o requerimento para abertura de CPI proposto pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa e o assinará. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “compromissos assumidos”. Relatou que na semana anterior foram inauguradas duas obras, o posto de saúde e a quadra de grama sintética no Bairro Rocio II, e estão sendo licitadas mais duas quadras para os Bairros Rocio I e Vila Maria. Disse que os moradores cobram obras no Bairro Vila Rosa. Que a prioridade da Administração é dar segurança à população e por isso, primeiramente, serão construídos um novo acesso à Rua Nacim Bacila e uma passarela para pedestres, e em seguida as áreas de lazer, como nos demais bairros. O Senhor Presidente disse que o Parlamento é essencial. Que os Vereadores irão lutar para que sejam feitas as correções necessárias nos valores da COSIP, pois as leis podem ser modificadas. Informou que o Secretário Municipal de Finanças, Senhor Eloir José Voichicoski, será convidado para reunião para discussão do assunto, cuja data e horário serão informados oportunamente. Agradeceu a presença do Senhor Pedro Iantas e de seu filho. Destacou a importância do Programa Parlamento Jovem para aproximar os jovens da Câmara Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 2 (dois) de julho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única do requerimento protocolado sob número 467/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5301 ao 5306. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.